



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1706

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Aviso de Ratificação do Ato Formal - Inexigibilidade Nº 006/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI.
- **Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI.
- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI.
- **Extrato de Contrato Nº 032-2/2019 Referente ao Processo Administrativo Nº 002/2019 - Inexigibilidade Nº 006/2019 - Contratado: Abreu & Rocha Advogados Associados.**

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Prefeito do Município de Tremedal, Márcio Ferraz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI, da empresa: **ABREU & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediado na Avenida Tancredo Neves, 1283, Sala 12, Sobreloja, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.572.813/0001-00, no valor referente a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Tremedal, Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

Márcio Ferraz de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**, para **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o referido objeto da Inexigibilidade de Licitação, para a Empresa **ABREU & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global dos serviços de: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), por um período de 11 meses. Márcio Ferraz de Oliveira, Prefeito Municipal. Tremedal, Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal do Município de Tremedal, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/1994, ante a **INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**. O objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o referido processo de inexigibilidade em 01/02/2019, contratando a empresa ABREU & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.572.813/0001-00, com um Valor Global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para um prazo de 11 (onze) meses.

Tremedal, Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

**EXTRATO DE CONTRATO nº 032-2/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 -
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREMEDAL, com sede na Prefeitura Municipal situado na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, CNPJ/MF nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Márcio Ferraz de Oliveira.

CONTRATADO: ABREU & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 10.572.813/0001-00, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1283, Sala 12, Sobreloja, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário e previdenciário, com enfoque na propositura de ações judiciais em desfavor do INSS visando a recuperação de créditos do município, desbloqueio de verbas do FPM indevidamente bloqueadas e liberação de recursos de outros Entes Federativos em razão de pendência no CAUC/SIAFI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O Município de Tremedal, Bahia, pagará para a contratada o valor R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11 (onze) meses.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Tremedal, Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito